

# Comissão Central de Pós-Graduação

## CCPG



# Ata

## 383<sup>a</sup> Reunião Ordinária

12/05/2021

**Sala Virtual**

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA (383ª) REUNIÃO DA COMISSÃO**  
2 **CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO.** Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e  
3 um, às nove horas, em sala Virtual do Google Meet, reuniu-se a Comissão Central de Pós-  
4 Graduação (CCPG), sob a Presidência da Professora Doutora **RACHEL MENEGUELLO** e com  
5 o comparecimento dos seguintes Membros: Alexandre Zamith Almeida (IA), Amanda Rios  
6 Ferreira (Representante Discente FEA), Angelo Roberto Biasi (Representante Discente  
7 FEAGRI), Antonio Carlos Rodrigues Amorim (FE), Ariovaldo José da Silva (FEAGRI), Aurelio  
8 Ribeiro Leite de Oliveira (IMECC), Bárbara Geraldo de Castro (IFCH), Cecília Mary Fischer  
9 Rubira (IC), Cláudia Vianna Maurer Morelli (FCM), Douglas Fernandes Barbin (FEA), Fernando  
10 Savella (Representante Discente IFCH), João Batista Fogagnolo (FEM), Karina Gonzalez  
11 Silvério Ruiz (FOP), Leonardo Tomazeli Duarte (FCA), Marcelo El Khouri Buzato (IEL), Marcelo  
12 Lancelotti (FCF), Maria Helena de Melo Lima (FENF), Marcos Junior Rider Flores (FEEC),  
13 Marko Synesio Alves Monteiro (IG), Murilo Miranda Vasconcelos Viana (Representante  
14 Discente FOP), Orlando Luis Goulart Peres (IFGW), Renato Barroso da Silva (FEF), Rosângela  
15 Ballini (IE), Savio Souza Venancio Vianna (FEQ), Simone Andrea Pozza (FT) e Tiago Zenker  
16 Gireli (FEC). Justificaram ausência Prof. Renato Vicentini dos Santos (IB), Prof. João Marcos  
17 Travassos Romano (Pró-Reitor PRP) e Profa. Altair Antoninha Del Bel Cury (Assessora da  
18 PRPG). Estiveram presentes Sr. Fernandy Ewerardy de Souza (Diretor DAC), Sr. Paulo  
19 Eduardo Favero (Diretor Adjunto DAC), Prof. Elias Basile Tambourgi (Assessor PRPG), Sra.  
20 Marli Padovan de Souza (Coordenadora de Serviços/Diretoria Administrativa e Financeira),  
21 Sra. Bárbara Maria Longo Lahr Gonçalves (Bolsas/PED), Sra. Cristina Ferreira de Souza (AT  
22 da PRPG), Sra. Silvana Milanin Mendes (Coordenadora de Serviços/Diretora de Assuntos  
23 Acadêmicos) e Sra. Juliana Cristina Barandão (AT da CCPG). Havendo número legal, a **Sra.**  
24 **Presidente** deu início à reunião dizendo que aquela era a primeira reunião da CCPG da nova  
25 gestão da PRPG. Cumprimentou a todos e reiterou a sua disposição e de toda a PRPG para a  
26 realização de um trabalho conjunto. Apenas para registrar, enfatizou que aquela era uma  
27 reunião remota, em função das medidas de segurança contra a pandemia. Em seguida,  
28 informou as substituições, as justificativas de ausências e deu boas-vindas aos dois novos  
29 membros: Prof. Marcos Junior Rider Flores, coordenador da CPG da FEEC e Prof. Tiago  
30 Zenker Gireli, da CPG da FEC. Dando prosseguimento à reunião, submeteu à discussão do  
31 plenário as atas da Trecentésima Octogésima (380ª) Reunião Ordinária da CCPG, realizada  
32 em 10/02/2021, e Trecentésima Octogésima Primeira (381ª) Reunião Ordinária da CCPG,  
33 realizada em 10/03/2021. Perguntou se alguém gostaria de se manifestar. Não havendo  
34 manifestações, colocou as duas atas em votação, que foram aprovadas com 4 abstenções.

1 Entrando na Ordem do Dia, informou que a mesa destacava o item 1. Consultou o plenário  
2 sobre a existência de outros destaques. Não havendo, colocou em votação os demais itens da  
3 Ordem do Dia, que foram aprovados por unanimidade. **ORDEM DO DIA: ITEM 2.**  
4 **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**  
5 **(FEQ). PROC. Nº 18P-13497/2016. FEQ** – Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Altair  
6 Antoninha Del Bel Cury (Assessora da PRPG). (Deliberação CCPG Nº 62/2021). **ITEM 3.**  
7 **CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NA MODALIDADE**  
8 **ESPECIALIZAÇÃO – PROGRAMA SOCIOLOGIA – INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS**  
9 **HUMANAS (IFCH). SANDRA MARIA VICENTIN DE OLIVEIRA. IFCH** – Parecer favorável  
10 exarado pela Profa. Dra. Sandra Maria Carmello Guerreiro (Assessora da PRPG). (Deliberação  
11 CCPG Nº 63/2021). **DESTAQUE DA MESA: ITEM 1. ELEIÇÃO: VICE-PRESIDENTE DA**  
12 **COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (CCPG) EM SUBSTITUIÇÃO AO PROF.**  
13 **RENATO DA ROCHA LOPES (CPG/FEEC.** (Deliberação CCPG Nº 61/2021). A **Sra.**  
14 **Presidente** esclareceu que seria necessário eleger dentre os coordenadores das CPGs um  
15 vice-presidente para a CCPG, em substituição ao Prof. Renato Lopes da Rocha. Perguntou se  
16 alguém gostaria de se candidatar. A **Profa. Rosângela Balini** pediu a palavra e se candidatou.  
17 A **Sra. Presidente** perguntou se mais alguém se candidatava. Não havendo mais candidatos,  
18 colocou em votação o nome da Profa. Rosângela Balini, Coordenadora da CPG do IE, como  
19 candidata à vice-presidência da CCPG, que foi aprovada com 1 (uma) abstenção, da própria  
20 Profa. Rosângela. Passou, em seguida, para o EXPEDIENTE. Informou que a Profa. Altair  
21 Antoninha Del Bel Cury e o Prof. Elias Basile Tambourgi eram os novos assessores da PRPG.  
22 Ambos tinham participado e colaborado com a PRPG em gestões anteriores e tinham grande  
23 conhecimento do sistema da pós-graduação. Como a PRPG estava sem funcionário de  
24 informática, a página da PRPG ainda não estava atualizada com o nome dos novos gestores,  
25 mas em breve aquela questão estaria resolvida. Outro ponto que gostaria de mencionar era  
26 que uma das iniciativas da nova gestão da PRPG seria a criação de um programa de apoio aos  
27 programas de pós-graduação. O referido programa atuaria em duas frentes: uma dando apoio  
28 ao funcionamento e organização dos programas que estavam em maior dificuldade e que  
29 tinham uma avaliação menos positiva e outra fazendo um acompanhamento geral de todos os  
30 programas para garantir a capacidade de manutenção das atividades desenvolvidas, estimular  
31 e apoiar a implementação de novas iniciativas. Todos sabiam que a questão do financiamento  
32 ainda era muito incerta para a pós-graduação. Não havia garantia de que as bolsas seriam  
33 renovadas. Não se tinha a informação de qual seria o orçamento da CAPES e se o PrInt seria  
34 renovado. Tudo ainda estava muito obscuro no Governo Federal. Assim sendo, era preciso que

1 a Universidade tivesse estratégias internas para, pelo menos, dar conta das atividades em  
2 andamento e, se possível, garantir a implementação de novas iniciativas. Disse que tinha lido  
3 as Atas passadas das reuniões da CCPG para saber quais eram os principais problemas que  
4 os programas estavam colocando e um deles, que tinha conhecimento até por conta do seu  
5 próprio instituto, tinha a ver com a necessidade de garantia da segurança nas atividades  
6 remotas. Todos tinham conhecimento de que alguns eventos realizados de forma remota  
7 vinham sofrendo ataques cibernéticos e aquele fato era realmente muito negativo,  
8 desagradável e comprometia a instituição. A Reitoria estava tomando algumas providências por  
9 conta das denúncias pontuais que ela tinha recebido, mas a PRPG iria também encaminhar ao  
10 CCUEC uma solicitação para que o sistema de segurança da Universidade fosse aperfeiçoado  
11 para evitar aquele tipo de problema. Sobre o PrInt, comentou que considerava que todos já  
12 sabiam que somente em setembro o sistema seria aberto para as janelas do próximo semestre  
13 e para dar conta de um passivo existente. O prazo para a prestação de contas do PrInt era no  
14 final do ano e não havia certeza de que ele seria renovado pela CAPES. O PrInt era um  
15 programa muito custoso e tinha sido criado em função de um recurso que a CAPES tinha  
16 deixado de utilizar que era destinado ao Ciência sem Fronteiras. Aquele recurso não existia  
17 mais e não havia certeza de que ele seria retomado em alguma medida, pois fazia parte da  
18 parte obscura do orçamento federal. Assim sendo, não se tinha a clareza de que a CAPES iria  
19 garantir a renovação daquela iniciativa. Com relação ao PROAP, disse que tinha feito uma  
20 breve reunião emergencial com todos os programas e que a diretora financeira da PRPG  
21 estava cuidando daquele assunto. Informou que foi autorizada a prorrogação do convênio para  
22 todas as universidades do país para março de 2022. Assim sendo, os programas teriam quase  
23 um ano a mais para se programarem para o uso dos seus recursos. Sobre a Avaliação  
24 Quadrienal, reiterou que o prazo para o envio do relatório para a PRPG era até o dia 31/05 e o  
25 prazo para a homologação de todos os relatórios pela PRPG era até o dia 10 de junho. Pediu  
26 que todos se atentassem para aqueles prazos. Em seguida, abriu a palavra para o plenário se  
27 manifestar. A **Srta. Amanda Rios Ferreira** pediu a palavra e, em nome da representação  
28 discente da CCPG, deu boas-vindas à Profa. Rachel Meneguello e à nova vice-presidente da  
29 CCPG, Profa. Rosângela Balini. Disse que tinha uma solicitação a fazer e uma dúvida que  
30 gostaria de esclarecer com relação à aprovação feita pela CCPG da extensão do prazo de  
31 integralização dos alunos da pós-graduação por 12 meses. Solicitou que os coordenadores  
32 presentes orientassem os coordenadores de programas dos seus Institutos e Faculdades que  
33 os três meses concedidos pela reitoria pela GR 037/2020 não deveriam ser descontados dos  
34 12 meses que foram concedidos pela Del. CEPE 08/2021. Afirmou que tinha recebido muitos e-

1 mails de alunos de alguns programas nos quais os coordenadores assinalaram que aqueles  
2 três meses seriam descontados dos doze meses que tinham sido recentemente concedidos.  
3 Enfatizou que dos doze meses somente deveriam ser subtraídos os trancamentos  
4 mencionados nas Resoluções GRs e os prazos de prorrogação solicitados após a  
5 implementação dos três meses concedidos pela Reitoria no ano anterior. Como estava tendo  
6 aquela confusão, ratificou seu pedido que fosse passado para todos aquela orientação. O  
7 aumento do prazo de integralização era de doze meses, além daqueles três meses  
8 anteriormente concedidos pela Resolução GR 037/2020. Aquela decisão tinha sido aprovada  
9 na CCPG e, na semana anterior, pela CEPE. Em seguida, disse que tinha dois  
10 questionamentos. Um deles era sobre a Resolução GR 037/2020. Na Del. CEPE 08/2021  
11 estava claramente definido que ela se aplicava aos alunos de pós-graduação *stricto sensu*.  
12 Como não havia aquela especificação na GR 037, perguntou se a prorrogação do prazo de  
13 integralização de três meses se aplicava tanto para os para alunos de pós-graduação *lato*  
14 *sensu*, quanto para os alunos dos cursos *stricto sensu*. Outro questionamento referia-se à  
15 possibilidade do acúmulo de bolsa da CAPES com bolsas do SAE. Disse que a bancada  
16 discente vinha recebendo muitos questionamentos naquele sentido. Já tinham solicitado  
17 esclarecimentos à presidência anterior da CCPG, mas ainda continuavam sem respostas.  
18 Perguntou se alguém poderia atualizá-los sobre aquele questionamento, pois os alunos que  
19 precisavam da bolsa SAE estavam com medo de estarem acumulando uma bolsa de forma  
20 indevida. A **Sra. Presidente**, quanto ao primeiro questionamento, respondeu que entendia que  
21 a Portaria GR 037/2020 estava voltada para a pós-graduação *stricto sensu*. Entretanto, caso  
22 houvesse algum questionamento sobre o *lato sensu*, ele deveria ser encaminhado à PRPG  
23 para análise. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* eram poucos e estavam ainda muito  
24 pouco estabelecidos na Universidade. Acreditava que eles não eram atingidos por todos os  
25 problemas de integralização e, assim sendo, a extensão do prazo era algo que não se colocava  
26 para aquela modalidade de pós-graduação. Enfatizou que, se a representação discente ou se a  
27 APG tivesse alguma dúvida com algum aluno específico do *lato sensu*, que ela fosse  
28 encaminhada para a PRPG. Com relação ao acúmulo de bolsas, esclareceu que não era  
29 permitida a acumulação de bolsa CAPES com bolsa SAE. A CAPES não permitia aquela  
30 prática. Era do conhecimento de todos que, por conta daquela dúvida, tinha havido problemas  
31 no passado. Pediu atenção para os alunos e para os coordenadores sobre àquela proibição. O  
32 **Prof. Leonardo Tomazelli Duarte** pediu a palavra e, primeiramente, cumprimentou a todos e  
33 deu boas-vindas à Profa. Rachel, ao Prof. Elias, à Profa. Altair e à Profa. Rosângela. Em  
34 seguida, informou que aquela era sua última reunião, pois naquela semana terminaria o seu

1 mandato como coordenador de pós-graduação. Agradeceu a todo o pessoal da PRPG por todo  
2 o apoio prestado à FCA e desejou sucesso para a nova gestão e para os novos membros que  
3 estavam iniciando seus mandatos. Em seguida, apresentou o seu substituto, Prof. Mauro  
4 Simões, que gentilmente tinha aceitado o convite para estar presente naquela reunião da  
5 CCPG. Agradeceu a todos pelo aprendizado e despediu-se desejando boa sorte a todos os  
6 programas de pós-graduação da UNICAMP. A **Sra. Presidente** agradeceu ao Prof. Leonardo  
7 pelo seu trabalho na pós-graduação e na CCPG e deu boas-vindas ao Prof. Mauro. O **Prof.**  
8 **Orlando Peres** pediu a palavra e disse que gostaria de abordar dois tópicos. Um deles era  
9 mais imediatista. Tinha iniciado seu mandato como coordenador em fevereiro de 2021 e ainda  
10 não tinha recebido recurso da CAPES. Perguntou se havia uma previsão do valor e do prazo  
11 para o seu recebimento. A segunda pergunta estava ligada à questão da extensão dos prazos  
12 de integralização em relação aos alunos estrangeiros. Geralmente, eles tinham seus vistos  
13 ligados ao prazo de seus cursos. Com a efetivação da extensão do prazo de integralização,  
14 perguntou se não seria necessário que a UNICAMP emitisse um documento informando sobre  
15 o novo prazo de integralização desses alunos. A **Sra. Presidente** respondeu à primeira  
16 pergunta informando que ainda não havia nenhuma notícia sobre os recursos da CAPES. Tudo  
17 estava muito incerto. Entretanto, estava atenta, pois sabia que algumas informações eram  
18 fundamentais para os coordenadores dos programas. Era fato que havia alguns coordenadores  
19 que estavam terminando seus mandatos e não sabiam como agir e outros que já estavam sem  
20 recursos, mas, infelizmente, ainda não havia notícias sobre os recursos. Com relação aos  
21 alunos estrangeiros, considerava que cada caso deveria ser analisado especificamente, porque  
22 era preciso entender qual era o vínculo que aquele aluno tinha no Brasil e como era na sua  
23 universidade de origem. Ao estender o prazo de integralização, estaria sendo estendido o  
24 prazo que aquele aluno estaria fora de sua universidade de origem. Em sua opinião, não  
25 caberia uma deliberação geral, mas considerava aquela questão do visto levantada pelo Prof.  
26 Orlando muito importante. Sugeriu que aquela demanda fosse tratada juntamente com a DAC,  
27 porque todo procedimento de ingresso e permanência dos alunos também passavam por  
28 aquela Diretoria. Solicitou que os programas que estivessem enfrentando problemas com os  
29 vistos de alunos estrangeiros, que os reportassem à PRPG para a verificação da possibilidade  
30 de uma solução o mais positiva possível, que não os prejudicasse e que permitisse a  
31 permanência deles no país. Se fosse o caso, poderia ser providenciado um documento que  
32 formalizasse junto às universidades de origem a extensão de prazo a eles concedida pela  
33 UNICAMP. Também deveria ser verificado se aqueles alunos teriam recursos para bancar a  
34 permanência deles no país pelo período adicionado aos seus prazos de integralização. Os

1 casos seriam analisados e tratados especificamente pela PRPG e, se fosse necessário,  
2 poderiam ser objeto de uma deliberação. A **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** pediu a palavra  
3 e disse que gostaria de esclarecer algumas dúvidas. A primeira delas era referente aos alunos  
4 que já tinham integralizado e não tinham pedido a extensão de seus prazos de integralização.  
5 Eles questionaram se os efeitos da Del. CEPE 08/2021 retroagiriam. Ela estava respondendo a  
6 eles que aquela regra não retroagiria, mas gostaria de saber se houve alguma demanda  
7 naquele sentido e se aquele assunto tinha sido deliberado pela PRPG. A segunda dúvida  
8 referia-se aos alunos que iriam integralizar em maio. Como não sabia qual seria o prazo que a  
9 DAC iria levar para inserir no sistema os dados a serem encaminhados pelos programas  
10 referentes aos novos prazos de integralização dos alunos, por precaução, naquela tarde iria  
11 encaminhar à PRPG a solicitação de prorrogação dos prazos de integralização dos alunos que  
12 venceriam em maio. Naquele sentido, perguntou se havia alguma previsão para a finalização  
13 da inserção dos novos prazos de integralização pela DAC. Disse que também gostaria de  
14 deixar registrado que, na semana anterior, o IFCH tinha sido vítima de mais uma invasão  
15 cibernética. Durante a defesa de uma dissertação do Mestrado Profissional em História houve  
16 uma nova invasão com xingamentos racistas contra a candidata. Afirmou que considerava  
17 importante a realização daquele tipo de registro para que fosse entendida a importância da  
18 discussão sobre a questão da segurança das atividades remotas. Os coordenadores dos  
19 programas de pós-graduação de sua unidade estavam cobrando-a por uma solução mais  
20 definitiva e eficaz contra a questão das invasões. Perguntou se não valeria a pena consultar a  
21 *Google* Brasil sobre a possibilidade de restringir a transmissão das defesas para apenas a  
22 comunidade interna à Universidade. Sobre o template que foi enviado pela PPRG para o  
23 relatório Sucupira, perguntou se ele ainda deveria ser adotado e encaminhado para a PRPG.  
24 Com relação ao PrInt, disse que era sabido que haveria a reabertura do sistema em setembro.  
25 Naquele sentido, os coordenadores dos projetos tinham pedido para que ela perguntasse se  
26 naquele período seria aberta a possibilidade de mudanças de rubricas ou se havia alguma  
27 notícia sobre aquela possibilidade. Para finalizar sua fala disse que tinha uma demanda que  
28 não constava na pauta daquela reunião, mas gostaria de trazê-la para que pudessem pensar  
29 um pouco sobre ela. Naquela tarde, a CPG do IFCH iria discutir e deliberar sobre a Instrução  
30 Normativa PRPG 01/2021, que versava sobre as regras a serem seguidas para o  
31 credenciamento de profissionais das carreiras PAEPE e Pq. Entretanto, pesquisadores Pq, que  
32 eram coordenadores de programas do IFCH, estavam questionando o disposto na Instrução  
33 Normativa, que caracterizava as atividades deles como voluntárias. O trabalho deles como  
34 coordenadores não era voluntário. Assim sendo, pediram para que ela apontasse aquela

1 discrepância e questionasse sobre a possibilidade de correção do texto da Instrução Normativa  
2 da PRPG. A Carreira Pq tinha sido reformulada pela CAD 01/19 e a questão da atuação  
3 daqueles pesquisadores na pós-graduação já era prevista como uma possibilidade. A Del. CAD  
4 01/2019 aboliu o pressuposto da dedicação exclusiva do Pq. A **Sra. Presidente**, com relação  
5 ao questionamento sobre o template, respondeu que ele deveria ser encaminhado para a  
6 PRPG. Em seguida, disse que passaria a palavra para o Prof. Elias para que ele falasse um  
7 pouco a respeito daquele documento. O **Prof. Elias Basile Tambourgi** cumprimentou a todos  
8 e informou que os dados do template eram utilizados para a confecção do parecer da PRPG a  
9 ser inserido no sistema para a homologação do relatório do programa. O texto do template  
10 deveria ter no máximo 4.000 caracteres, pois aquele era o espaço que ele tinha para inserir o  
11 parecer no sistema da CAPES. Ele não gostaria de ter de decidir o que cortar do texto que  
12 tinha sido escrito pelo coordenador. Assim sendo, pediu aos coordenadores que revissem os  
13 respectivos templates e se atentassem para o tamanho do texto. Reafirmou que pareceres com  
14 mais de 4.000 caracteres a CAPES não aceitava. A **Sra. Presidente** retomou a palavra e, com  
15 relação à segurança das atividades remotas, disse que, infelizmente, o IFCH tinha, de fato,  
16 sido alvo de muitos ataques cibernéticos, que prejudicaram muito defesas de dissertações de  
17 mestrado e de teses de doutorado. Afirmou que iria novamente falar com o Prof. Ricardo, que  
18 era o coordenador atual do CCUEC. Era fato que seria necessário tomar providências para se  
19 ter uma segurança específica. Não sabia dizer se seria pelo Google ou pela própria  
20 universidade, mas aquelas ocorrências eram um alerta para que aquela questão fosse levada  
21 muito a sério. Sobre a questão dos alunos que integralizariam em maio, solicitou que a Profa.  
22 Bárbara encaminhasse à PRPG os pedidos de extensão de prazo daqueles alunos para  
23 autorização. Informou que os efeitos da Del. CEPE 08/2021 não retroagiriam. Mas, se havia  
24 dúvidas específicas, ela também deveria encaminhá-las para análise e manifestação da PRPG.  
25 A **Sra. Cristina Ferreira de Souza** alertou para o fato de que a DAC poderia ter uma  
26 orientação mais específica sobre os casos dos alunos que iriam integralizar no mês de maio. A  
27 **Sra. Presidente** pediu que o Sr. Ferandy se pronunciasse. O **Sr. Fernandy Everardy de**  
28 **Souza** informou que, devido à aprovação da Del. CEPE 08/202, mesmo que não  
29 conseguissem inserir no sistema todas as informações sobre os novos prazos de integralização  
30 que seriam encaminhadas pelos programas, a DAC não iria desligar os alunos que  
31 integralizassem nos meses de abril e maio. Afirmou que não seria necessário encaminhar os  
32 pedidos de prorrogação daqueles alunos para a PRPG, pois a DAC não iria desligá-los e a  
33 prorrogação seria feita automaticamente. A **Sra. Presidente** retomou a palavra e disse que, a  
34 respeito do credenciamento dos servidores da carreira PAEPE e Pq, disse que a carreira Pq



1 sempre foi um problema na pós-graduação, porque existiam cursos de pós-graduação em que  
2 os pesquisadores nele atuavam desde a sua fundação. Citou como exemplo o programa de  
3 pós-graduação em Ambiente e Sociedade do IFCH. Sempre foi um problema a atuação dos  
4 pesquisadores como coordenadores e como professores, porque o contrato de trabalho deles  
5 não englobava aquelas atividades. E aquele fato poderia gerar problemas legais e jurídicos.  
6 Disse que se lembrava de muitas discussões na própria Procuradoria Geral sobre a aprovação  
7 de atividades que não constavam no perfil do profissional pesquisador. Sabia que existia uma  
8 demanda, que ainda não tinha tramitado, de pesquisadores que queriam dar aula também na  
9 graduação. De fato, não tinha uma resposta imediata sobre o problema levantado pela Profa.  
10 Bárbara. Iria se instruir melhor para saber se havia uma disjunção na instrução de  
11 credenciamento, e, posteriormente, daria um retorno para todos. Considerava, entretanto, que  
12 seria melhor ter uma instrução mais bem colocada e mais esclarecida. A **Profa. Bárbara**  
13 **Geraldo de Castro** disse que poderia encaminhar as dúvidas colocadas pelos pesquisadores  
14 e, caso a Profa. Rachel considerasse necessário, poderiam combinar uma conversa. Informou  
15 que no IFCH, quatro programas tinham um grande peso de pesquisadores da Carreira Pq:  
16 doutorado em Ciências Sociais, doutorado em Ambiente e Sociedade, História e Demografia. O  
17 **Prof. Marcos Junior Rider Flores** pediu a palavra, cumprimentou a todos e disse que estava  
18 substituindo o Prof. Renato Lopes e aquela era a sua primeira participação como membro da  
19 CCPG. Informou que na sua Faculdade também tiveram algumas invasões durante algumas  
20 defesas. Para evitar aquele problema eles passaram a disponibilizar dois links: um da *Google*,  
21 o qual era disponibilizado para a banca e para o aluno e para aquela pessoa que queria  
22 participar fazendo alguma pergunta, e um outro link do YouTube pelo qual somente era  
23 possível assistir o evento, não podendo fazer nenhuma intervenção. O link do YouTube era  
24 para o público em geral, qualquer um poderia assistir, porém, não poderiam fazer perguntas.  
25 Com aquele procedimento eles tinham conseguido resolver os problemas das invasões. Sobre  
26 os alunos estrangeiros, disse que ele tinha sido um aluno estrangeiro de mestrado e de  
27 doutorado e a renovação do visto era anual. Assim sendo, todo ano, quando terminava a  
28 validade de seu visto, ele precisava ir à Polícia Federal com um documento da DAC que  
29 comprovasse que ele estava regularmente matriculado para renová-lo. Não sabia dizer se o  
30 procedimento tinha sido alterado, mas acreditava que o aluno que tivesse seu prazo de  
31 integralização aumentado não teria problemas para renovar o visto, desde que a DAC emitisse  
32 um documento que comprovasse seu vínculo com a universidade. Em seguida, perguntou se  
33 algum dos coordenadores tinha tido algum problema com o periódico CAPES. Na FEEC eles  
34 tiveram uma suspensão por uma semana de um periódico muito importante, que era o I37.

1 Segundo informações, a CAPES estava negociando a renovação e não ficou claro se ela tinha  
2 sido efetivada. Gostaria de saber se algum fato parecido tinha acontecido com outra Unidade.  
3 Sobre a concessão de bolsas, disse que a FEEC tinha sido muito prejudicada com a aplicação  
4 do novo critério do IDH. Eles tiveram uma redução drástica no número de bolsas. Perguntou se  
5 houve alguma reclamação junto à CAPES sobre a aplicação daquele critério. Sobre a bolsa de  
6 empréstimo, disse que eles tinham uma bolsa de empréstimo que iria ser retirada até o final do  
7 ano. Perguntou se havia alguma informação se as bolsas de empréstimo seriam renovadas. A  
8 **Sra. Presidente** deu boas-vindas ao Prof. Marcos e, com relação à questão da segurança,  
9 disse que considerava que deveria haver uma solução mais institucional. Em sua opinião, a  
10 universidade não deveria deixar para o pesquisador a responsabilidade de criar os dois links e  
11 cuidar para que não houvesse invasões. Não sabia dizer se seria possível, pois não entendia  
12 da questão técnica envolvida, mas a universidade deveria ter um programa ou um processo  
13 que desse uma maior segurança. Reafirmou que iria verificar com o CCUEC como estava  
14 sendo tratada aquela questão. Sobre a renovação dos vistos dos alunos estrangeiros,  
15 perguntou ao Sr. Fernandy se ele tinha alguma orientação sobre o procedimento a ser adotado.  
16 O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** informou que, normalmente, os vistos tinham a validade  
17 de um ano, mas devido à pandemia, a Polícia Federal prorrogou automaticamente aquele  
18 prazo. Orientou que o aluno que estivesse com o visto vencendo e que teve o seu prazo de  
19 integralização prorrogado deveria procurar a DAC e pedir a emissão de um documento para  
20 ser levado à Polícia Federal. Com aquele documento, a Polícia Federal renovaria o visto do  
21 aluno. A **Sra. Presidente** perguntou se a DAC também recebia alguma demanda com relação  
22 à instituição de origem do aluno estrangeiro. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** respondeu  
23 que não, mas, se o aluno precisasse de algum documento para apresentar a sua universidade  
24 de origem, a DAC também o emitiria. A **Sra. Presidente** retomou a palavra e, sobre a  
25 aplicação dos critérios pela CAPES para a distribuição de bolsas, disse que não tinha nenhuma  
26 informação adicional. De fato, houve vários programas da universidade que foram muito  
27 prejudicados por conta da aplicação dos novos critérios. A CAPES estava fazendo uma série  
28 de reuniões para determinar e divulgar a política a ser adotada. A manutenção do programa de  
29 periódicos estava em discussão, pois envolvia uma questão de recursos. Informou que, na  
30 próxima sexta-feira, as pró-reitorias das três universidades paulistas, USP, UNICAMP e  
31 UNESP iriam se reunir para levantar os problemas, que não eram poucos, que as estavam  
32 afetando. Com aquele levantamento iriam agendar uma reunião ou definir algum tipo de ação  
33 mais ativa com relação à CAPES e ao CNPq. A UNESP e a USP também tiveram uma grande  
34 perda de bolsas. O **Prof. Douglas Fernandes Bardin** pediu a palavra e, após dar as boas-

1 vindas à nova equipe da PRPG e desejar-lhes uma boa gestão, disse que, com relação à  
2 dúvida que a Srta. Amanda tinha levantado no início da reunião sobre a possibilidade de  
3 acúmulo de bolsa da CAPES ou do CNPq e do SAE, anteriormente já tinha feito aquela  
4 consulta à CAPES e recebido a informação de que ela não era permitida. Entretanto, o SAE  
5 estava informando aos alunos que aquele acúmulo era possível. A interpretação deles era de  
6 que os valores que os alunos recebiam do SAE não se referiam a uma bolsa e sim a um auxílio  
7 e como tal não se enquadrava nos impedimentos da CAPES. A CAPES dizia que não, mas o  
8 SAE informava que sim. Sugeriu que a PRPG entrasse em contato com o SAE para esclarecê-  
9 los sobre àquela questão. A **Sra. Presidente** disse que o problema era que as pessoas faziam  
10 as interpretações e elas poderiam estar equivocadas. Mesmo que a bolsa do SAE fosse  
11 considerada como um auxílio, ele também não poderia ser acumulado. A ideia de ser um  
12 auxílio não significava que não era um recurso. Em sendo um recurso, a CAPES proibia aquele  
13 acúmulo. Afirmou que iria conversar com o SAE, pois o aluno poderia ser obrigado a devolver o  
14 valor das bolsas recebidas indevidamente. O **Prof. Tiago Zenker Gireli** pediu a palavra e disse  
15 que iria voltar à questão levantada pela Srta. Amanda sobre a prorrogação dos prazos de  
16 integralização dos alunos da pós-graduação. Tinha revisado os termos da Del. CEPE 08/2021  
17 e para ele não estava clara a interpretação dada pela Srta. Amanda. O item II do §1º do art. 1º  
18 daquela Deliberação determinava que deveriam ser descontados dos doze meses concedidos  
19 os meses de prorrogação de prazos já concedidos a partir de março de 2020, devido à  
20 pandemia. A GR 37/2020 que concedeu 90 dias de prorrogação do prazo de integralização dos  
21 alunos era de 24 de março. Portanto, considerando o que estava escrito na norma, ele deveria  
22 descontar dos 12 meses os 90 dias concedidos em função da GR 37/2020, pois ela estava  
23 dentro daquele prazo. Gostaria de obter um esclarecimento, pois o seu entendimento não  
24 estava de acordo com o que a Srta. Amanda tinha colocado. O entendimento dela,  
25 aparentemente, tinha sido fruto de alguma discussão da qual ele não tinha participado por ser  
26 novo na CCPG. Queria entender se a interpretação dele, que estava baseada simplesmente  
27 nos textos das normas, estava errada ou se o texto da nova deliberação deveria ter sido mais  
28 claro para ser fiel à discussão que teria sido realizada. A **Sra. Presidente** disse que o Prof.  
29 Tiago tinha razão. A leitura que ele fez era absolutamente plausível. Realmente, havia um certo  
30 conflito entre os enunciados das normas. Como a Del. CEPE já tinha sido aprovada, faria uma  
31 consulta à PG para verificar como aquela norma poderia ser interpretada. Concordava que se  
32 não houvesse uma orientação específica, a norma poderia criar dúvidas e deixar os programas  
33 livres para interpretá-la e aquele não era um assunto que poderia ter interpretações diferentes.  
34 Assim que tivesse um esclarecimento da PG o passaria aos coordenadores por e-mail. O **Prof.**

1 **Tiago Zenker Gireli** afirmou que considerava que a norma deveria refletir o que tinha sido  
2 discutido e aprovado pela CCPG. A **Profa. Cláudia Vianna Maurer Morelli** pediu a palavra  
3 para esclarecer um pouco sobre o histórico daquela decisão. Disse que tinha feito parte do GT  
4 que tinha feito a proposta daquela última Deliberação. De fato, considerando que a pandemia  
5 já durava um ano e que a GR 037/2020 tinha concedido aos alunos a prorrogação de seus  
6 prazos de integralização por três meses, o GT tinha proposto mais nove meses de  
7 prorrogação. Os nove meses somados aos três meses já concedidos totalizavam 12 meses. O  
8 GT também tinha proposto que eles deveriam se reunir a cada três meses para acompanharem  
9 a evolução da pandemia. As propostas foram apresentadas na reunião anterior da CCPG.  
10 Após discussões, foi acolhida a sugestão feita por um professor de agregar mais três meses  
11 aos nove meses propostos pelo GT, tendo em vista que a proposta de Del. seria avaliada pela  
12 CEPE apenas em sua próxima reunião que aconteceria no mês de maio. Assim sendo, foram  
13 aprovados doze meses, não contando naquele prazo os três meses já concedidos pela GR  
14 037/2020. Entendia a preocupação causada pela redação da Del. CEPE e considerava que  
15 seria bom ser feito um esclarecimento em relação ao texto escrito. A **Sra. Presidente** ponderou  
16 que naquele caso haveria alunos que teriam 15 meses de prorrogação. Informou que iria fazer  
17 um documento com aquele esclarecimento para que o texto da Del. CEPE fosse corretamente  
18 interpretado. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** complementou a fala da Profa. Rachel  
19 esclarecendo que as prorrogações individualmente autorizadas pela PRPG após o mês de  
20 março deveriam ser descontadas dos 12 meses concedidos pela Del. CEPE 08/2021. O **Prof.**  
21 **Alexandre Zamith Almeida** pediu a palavra e também deu boas-vindas à Profa. Rachel, à  
22 Profa. Altair, ao Prof. Elias e aos novos membros que estavam chegando à CCPG. Afirmou que  
23 gostaria de acompanhar a fala do Prof. Leonardo e fazer a sua manifestação de despedida da  
24 CCPG, pois o IA já tinha um novo Coordenador de Pós-Graduação. Em seguida, apresentou o  
25 Prof. Pedro que o substituiria naquela função e informou que ele também estava participando  
26 daquela reunião. O Prof. Pedro estava fazendo um excelente trabalho na coordenação do PPG  
27 Multimeios e continuaria seguindo como Coordenador da CPG do IA e novo membro da CCPG.  
28 Acerca da discussão sobre a prorrogação dos prazos de integralização, ele já tinha o  
29 entendimento claro porque tinha participado da reunião da CCPG na qual o GT apresentou a  
30 proposta de deliberação. Entretanto, havia restado uma dúvida. Tinha entendido que aquela  
31 prorrogação seria automática, que entraria no histórico escolar do aluno e ajustaria os  
32 respectivos prazos de integralização. Assim sendo, não caberia aos coordenadores definir  
33 se iriam ou não descontar os 3 meses dos 12 concedidos. Mas ao confeccionarem as planilhas  
34 a serem encaminhadas para a DAC, conforme solicitado, com os novos prazos de

1 integralização dos alunos, alguns coordenadores poderiam realmente terem descontado do  
2 prazo total os três meses anteriormente concedidos. Quanto ao problema das invasões nas  
3 sessões de defesas, o IA também pelas próprias temáticas de pesquisa foi uma unidade que  
4 teve aquele tipo de problema. Concordava com o posicionamento da Profa. Rachel de que  
5 deveria haver uma política institucional para toda pós-graduação da UNICAMP. Para evitar  
6 invasões, o IA tinha adotado o procedimento de dar acesso às sessões de defesa apenas aos  
7 usuários UNICAMP, fazer um registro da sessão e disponibilizar a gravação num drive que  
8 ficava acessível por dois dias. Devido à preocupação acerca de direito de imagem, etc. foi feita  
9 uma consulta à Procuradoria Geral da UNICAMP sobre a legalidade do procedimento por eles  
10 adotado. A PG os orientou-os a seguir com aquele procedimento. Após a adoção daquele  
11 procedimento, eles não tiveram mais casos de invasões. A publicidade das defesas estava  
12 garantida e não seria motivo de futuros questionamentos. Colocou-se à disposição da Profa.  
13 Bárbara e do Prof. Marcos para ajudá-los nas soluções dos problemas de invasões e da PRPG  
14 para auxiliar na discussão sobre a perspectiva de uma institucionalização de um procedimento.  
15 Finalizando, agradeceu a todos pela convivência nos dois anos que atuou como membro da  
16 CCPG e desejou saúde e que todos estivessem e permanecessem bem. A **Sra. Presidente**  
17 agradeceu ao Prof. Alexandre pelo trabalho desenvolvido e pela sua colaboração junto à  
18 CCPG e deu boas-vindas ao Prof. Pedro. O membro discente **Fernando Savella** pediu a  
19 palavra e disse que gostaria de fazer dois questionamentos. Enquanto representantes  
20 discentes e membros da APG, eles recebiam muitas solicitações de orientações por parte dos  
21 alunos sobre algumas questões que muitas vezes não eram claras institucionalmente. Assim  
22 sendo, gostaria de tentar alinhar algumas respostas a algumas questões que eles ficavam às  
23 vezes na dúvida de como esclarecê-las. A primeira delas era sobre um caso de uma aluna que  
24 foi recentemente jubilada por exceder o seu tempo de integralização. Ela não tinha conseguido  
25 pedir antecipadamente a extensão de seu prazo por não conhecer os trâmites a serem  
26 seguidos e por nem saber a quem encaminhar a sua solicitação. Somou-se àquele fato o de  
27 seu orientador estar ausente por ter sofrido um AVC e ela também ter tido um câncer. A aluna  
28 demonstrou interesse em entrar com um recurso para tentar reverter o seu desligamento. O  
29 seu questionamento era, se no caso de um eventual religamento, a aluna poderia também ser  
30 beneficiada com a extensão do prazo por 12 meses concedida pela Del. CEPE 08/2021. No  
31 caso específico, no momento da publicação da Del. CEPE a aluna não estava regularmente  
32 matriculada, mas gostaria de saber se ela fosse religada se haveria a possibilidade de ela ter  
33 seu prazo de integralização também estendido. Se fosse possível, perguntou qual seriam os  
34 procedimentos que a aluna deveria seguir. Caso a aluna não pudesse se beneficiar da

1 prorrogação, questionou se ela deveria tratar com a CPG sobre a possibilidade de solicitação  
2 de um novo prazo de integralização. Aquele fato também tinha chamado à atenção para uma  
3 questão que vinha sendo discutida na APG, que se referia à necessidade de haver uma  
4 padronização das informações fornecidas pelas unidades aos pós-graduandos. Alguns  
5 institutos ofereciam aos alunos ingressantes alguns materiais explicativos sobre o  
6 funcionamento do curso, sobre o Comitê de Ética, sobre prazos etc. Gostaria de saber se  
7 houve um esforço por parte da PRPG no sentido daquela padronização das informações.  
8 Considerava que deveria constar nas informações oferecidas aos alunos a quem eles deveriam  
9 recorrer quando tivessem uma determinada demanda, como por exemplo, a alteração de seu  
10 prazo de integralização. Quanto à questão do acúmulo de bolsa SAE e CAPES, não era da  
11 alçada deles decidir contrariamente ao estipulado pela agência de fomento. Entretanto, pelo  
12 fato de o SAE ter dado a informação errônea para o aluno, gostaria de saber como ficaria a  
13 situação no caso da necessidade de devolução dos valores recebidos. Perguntou quem  
14 determinava aquela devolução e qual das bolsas deveria ser devolvida. Caso fosse a CAPES  
15 que determinasse, como ficaria a questão da responsabilidade do SAE por ter induzido o aluno  
16 ao erro. Finalizou dizendo que gostaria de alinhar aquelas questões e agradecia a quem  
17 pudesse responder aos seus questionamentos. A **Sra. Presidente**, com relação ao  
18 questionamento sobre o caso da aluna, respondeu que seria interessante conhecer o caso  
19 dela. Como a aluna tinha jubilado, ela tinha caído do sistema. Entretanto, se ela já tivesse  
20 qualificado, ela poderia ser religada como previsto no Art. 15 do Regimento Geral. A normativa  
21 aprovada para a extensão dos prazos de integralização por conta da pandemia não previa  
22 aquele tipo de caso, mas seria preciso verificar qual tinha sido a situação do desligamento da  
23 aluna para melhor avaliar a situação. Perguntou ao Sr. Fernandy se ele tinha alguma  
24 informação da ocorrência de algum caso semelhante. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza**  
25 respondeu que ainda não tinha acontecido caso semelhante e que não saberia dizer se a aluna  
26 já tinha entrado com um recurso para reverter o seu desligamento. A **Sra. Presidente** afirmou  
27 que teria que conhecer melhor o caso específico, mas, teoricamente, se a aluna já tivesse  
28 qualificado ela poderia ser religada. Entretanto, aquele caso deveria ser estudado com cautela.  
29 Sobre o acúmulo de bolsas, reafirmou que iria falar com o SAE. Caso a CAPES constatasse a  
30 existência de acúmulo de bolsa, de fato, ela poderia intervir e pedir para o aluno devolver os  
31 valores já recebidos. Assim sendo, o primeiro movimento da PRPG seria o de orientar o SAE  
32 para que eles parassem de fornecer aquela informação equivocada, pois ela poderia,  
33 eventualmente, gerar problemas financeiros aos alunos. Com relação à sugestão de que a  
34 PRPG devesse colocar as informações sistematizadas para que todos tivessem uma maior

1 clareza dos procedimentos a serem adotados, disse que iria adotar aquela ideia. Ficou de  
2 colocar as informações na página frontal da PRPG para que as pessoas não precisassem ficar  
3 procurando em outros locais. A **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** pediu a palavra e disse que  
4 tinha faltado a informação sobre a questão das rubricas do PrInt. Perguntou novamente se o  
5 sistema seria aberto para a realização das mudanças das rubricas. A **Sra. Presidente**  
6 confessou que não sabia responder àquele questionamento. Sabia que, por enquanto, o  
7 sistema estava fechado e não estava sendo possível mexer em nada do PrInt. Entretanto,  
8 disse que iria se informar melhor para passar a todos informações mais precisas. O **Prof.**  
9 **Alexandre Zamith Almeida** pediu a palavra e disse que a questão do acúmulo de bolsas  
10 também tinha chegado a ele pela representação discente do IA. Ele se comprometeu a fazer  
11 algumas consultas e já tinha obtido uma informação que, talvez, estivesse envolvida naquela  
12 interpretação dúbia de que era possível o acúmulo de bolsa com auxílio, desde que os auxílios  
13 não configurem transferência de valores financeiros. Citou como exemplo o que ocorria com a  
14 isenção no restaurante universitário e com a vaga na moradia. Assim sendo, deveria ser  
15 verificado se o SAE não estava com aquele entendimento e colocando as demais bolsas no  
16 mesmo pacote. A **Sra. Presidente** concordou com o Prof. Alexandre que era possível que o  
17 SAE estivesse interpretando tudo de maneira genérica. Se o SAE pagava ao aluno um bônus  
18 ou um cartão para transporte, eles podiam interpretar que se tratava de um auxílio, mas de  
19 fato era uma bolsa. Enfatizou que seria realmente necessário ter uma conversa com o SAE. A  
20 **Profa. Simone Andrea Pozza**, após dar boas-vindas à Profa. Rachel e sua equipe, disse que  
21 a questão que ela queria colocar estava bem alinhada ao que já tinha sido falado sobre o  
22 acúmulo da bolsa SAE com as bolsas CAPES. Há mais de um mês aquela demanda tinha  
23 chegado a ela e, ao entrar em contato com o pessoal do SAE de Limeira, foi informada de que  
24 eles tinham acionado a PG, por terem um entendimento e a CAPES, outro. A FCA tinha  
25 consultado alguns alunos que estariam recebendo as duas bolsas. Apenas um deles se  
26 manifestou. Não era a sua intenção prejudicar os alunos. Entendia as dificuldades financeiras  
27 de alguns deles e que a ajuda do SAE era um apoio adicional para eles, mas, infelizmente, no  
28 momento em que os coordenadores assinavam os termos de concessões juntamente com os  
29 orientadores e com os alunos, eles se tornavam corresponsáveis. Assim sendo, eles estavam  
30 enfrentando uma situação muito delicada e complicada. Fez um apelo para que a Pró-Reitoria,  
31 junto com a PG e com o SAE, definissem o mais brevemente possível, o melhor  
32 encaminhamento daquela questão. Somente o SAE tinha a listagem dos alunos que  
33 acumulavam as bolsas. Os coordenadores não tinham como rastrear os alunos que as  
34 estavam acumulando. Considerava que seria difícil pedir para que os alunos escolhessem

1 entre uma bolsa ou outra, mas se fosse aquela a recomendação recebida, infelizmente, eles  
2 teriam que adotá-la. Esperava que aquela situação fosse resolvida rapidamente para que  
3 ninguém sofresse maiores danos. A **Sra. Presidente** afirmou que aquela questão tinha se  
4 tornado muito séria. Tinha que conversar com o SAE. Não sabia até onde a PG poderia auxiliar  
5 na resolução daquele problema, porque não se tratava de uma interpretação, mas sim de uma  
6 definição da CAPES. Se era o SAE que tinha o registro dos bolsistas, era com eles que  
7 realmente seria preciso falar. Seria necessário resolver aquela situação e não prejudicar os  
8 alunos. Não se tratava de buscar uma punição para o aluno, mas sim de evitar que ela  
9 ocorresse. Entendia que a situação estava difícil para todos, mas não poderiam correr o risco  
10 de que o aluno, e o programa, perdesse a bolsa por conta daquele equívoco de interpretação  
11 do SAE. Assim que conversasse com o SAE encaminharia a todos um posicionamento. O **Prof.**  
12 **Savio Venancio Vianna** também deu boas-vindas à Profa. Rachel e ao seu time e disse que  
13 iria trazer um ingrediente que, talvez, pudesse ajudar naquela discussão das bolsas. O  
14 entendimento do SAE poderia ter sido gerado devido ao fato de a CAPES, em julho de 2010,  
15 publicou uma portaria conjunta com o CNPq na qual em seu primeiro artigo definia que os  
16 bolsistas da CAPES e do CNPq matriculados em programas de pós-graduação no país  
17 poderiam receber complementação financeira, provenientes de outras fontes, desde que se  
18 dedicasse às atividades relacionadas a sua área de atuação e de interesse para sua formação  
19 acadêmica, científica e tecnológica. Posteriormente, a CAPES mandou uma nota, porque,  
20 obviamente, gerou muita confusão aquela portaria, explicando e dando uma interpretação ao  
21 nela disposto para ajudar os coordenadores e os orientadores que estavam com muitas  
22 dúvidas. Havia situações de alunos que estavam na condição de servidor e recebiam uma  
23 bolsa numa instituição. A Portaria determinava que se ele trabalhasse ou tivesse uma  
24 complementação ele poderia receber a bolsa da CAPES. Entretanto, existia uma zona cinzenta  
25 que não tinha uma definição específica e a impressão que ele tinha era que cada vez que a  
26 CAPES era consultada, dependendo do funcionário que recebesse o questionamento, era dada  
27 uma resposta diferente. Quando recebiam uma resposta favorável, guardavam o e-mail para se  
28 resguardar, mas sabia que, posteriormente, poderia enfrentar problemas. Sugeriu que a Profa.  
29 Rachel incluísse na reunião na qual seriam discutidos outros assuntos sobre a CAPES e o  
30 CNPq, a portaria mencionada e destacasse que ela estava gerando muita confusão.  
31 Obviamente, o país estava vivenciando uma situação difícil, mas os valores das bolsas  
32 estavam ridiculamente muito baixos. Um estagiário, pelo menos na área de Engenharia,  
33 ganhava muito mais do que um bolsista. Era muito difícil convencer uma pessoa, por mais que  
34 ela tenha vocação, a ficar na pós-graduação. No seu programa de pós-graduação, todo colega



1 que chegava, normalmente tinha uma complementação com projetos, principalmente da ANP,  
2 que não era, de fato, uma agência de fomento. Eles seguiam o que estava definido na portaria.  
3 O Programa tinha criado uma instrução normativa na qual eram estipulados os casos que eram  
4 aceitos o acúmulo de bolsa com atividade remunerada. Entendia que uma das formas de  
5 sobrevivência da pós-graduação era se recebessem um complemento via empresa ou por  
6 outras fontes, desde que fossem atendidos os protocolos. Ele incentivava a todos os seus  
7 colegas, que se puderem complementar, que o fizessem. Devido à pandemia, a maioria dos  
8 alunos estava fora de Campinas, mas eles tinham compromissos financeiros em Campinas,  
9 como pagamento de aluguel, por exemplo. A CAPES e o CNPq não tinham a intenção de  
10 estender o prazo das bolsas. A UNICAMP autorizou prorrogação do prazo de integralização,  
11 mas, em uma reunião passada ele tinha defendido a ideia de que não seria suficiente, pois o  
12 aluno precisava pagar as contas dele. Sabia que o cobertor era curto, mas era muito  
13 preocupante aquela situação, porque além de o valor da bolsa ser baixo, eram criadas muitas  
14 barreiras para que o aluno pudesse aumentar a sua renda. O valor da bolsa do SAE era  
15 pequeno, de fato, era apenas um complemento. Reafirmou que deveriam pegar a Portaria e a  
16 nota da CAPES e questioná-la para se ter transparência e evitar interpretações errôneas e  
17 assim evitar tomadas de decisões errôneas. A impressão que ele tinha, após o  
18 acompanhamento das discussões, era de que existiam inúmeras interpretações em torno de  
19 um mesmo ponto. Seria necessário pensar em alternativas, porque a razão de ser da  
20 universidade, em última instância, e, em particular, da pós-graduação eram os alunos. Sem  
21 eles não estariam tendo aquela discussão. A **Sra. Presidente** afirmou que concordava com  
22 todas as manifestações do Prof. Sávio. Em sua opinião, ele estava corretíssimo. Mesmo que  
23 tivessem os prazos de integralização estendidos, às vezes os alunos não tinham como  
24 permanecer em Campinas para continuar a pós-graduação, porque a bolsa deles não dava  
25 conta dos compromissos por ele assumidos. Considerava que teriam que resolver um  
26 problema que talvez dissesse respeito à terminologia, porque a CAPES, provavelmente,  
27 entendia que o auxílio da UNICAMP para o aluno era mais outra bolsa e ela proibia aquele  
28 acúmulo. Por outro lado, salvo engano, a Reitoria também só podia criar recursos para alunos  
29 na categoria de bolsa. Seria necessário encontrar alguma solução administrativa que fosse  
30 juridicamente perfeita para dar conta daquela relação com as instituições de fomento, porque  
31 elas eram claras quanto à proibição de acúmulo das suas bolsas com de outras instituições. O  
32 SAE entendia que as bolsas por eles concedidas eram consideradas como um auxílio para os  
33 alunos se transportarem ou para ajudá-los com o aluguel. Infelizmente a universidade tinha  
34 caído naquela armadilha de termos jurídicos que poderiam colocar os alunos e a pós-

1      graduação em risco naquele momento tão ruim. Primeiramente iria falar com o SAE e depois  
2      iria verificar que ações e procedimentos poderiam ser adotados para que os alunos pudessem  
3      continuar a receber um benefício que, na verdade, era um apoio para a continuação dos seus  
4      trabalhos na universidade, já que as bolsas pagas pelas agências de fomento não estavam  
5      dando conta, sem que fosse colocada em risco a própria bolsa, a bolsa do programa e a  
6      própria dinâmica da pós-graduação. O **Prof. Ariovaldo José da Silva** também deu boas-  
7      vindas à Profa. Rachel e sua equipe e disse que, recentemente, tinha passado por um  
8      problema na FEAGRI relacionado com a solicitação de exercício de atividade remunerada  
9      simultânea dos alunos com bolsa. Teve que recorrer e ler cuidadosamente a Portaria Conjunta  
10     CAPES/CNPq 01/2010 e a Portaria específica da CAPES que regulava o critério de concessão  
11     de bolsas de demanda social. Teve dificuldade de entender o disposto naquelas legislações,  
12     porque eles colocavam sobre a questão da complementaridade, que o valor a ser recebido pelo  
13     exercício da atividade a ser exercida poderia complementar a bolsa. E, atualmente, como os  
14     valores das bolsas estavam defasados, o aluno que fosse prestar uma atividade de consultoria,  
15     por exemplo, poderia receber um valor maior que o pago pela bolsa. O programa não tinha  
16     como monitorar aquelas situações, pois nem sempre o aluno informava o valor que ele iria  
17     receber. Na portaria estava disposto que a coordenadoria tinha de ser informada e tomar  
18     ciência do fato. O orientador dava anuência, autorizava a atividade complementar e enviava  
19     uma carta à CPG para ciência. Quando o caso por ele mencionado foi levado à CPG, ele  
20     afirmou que não se tratava de um caso a ser aprovado por aquela Comissão, pois eles  
21     estariam apenas tomando ciência de que a aluna iria exercer uma atividade remunerada e que  
22     aquela atividade deveria estar de acordo com o disposto na Portaria da CAPES. Entretanto,  
23     após a tomada daquela decisão, tinha surgido uma dúvida com relação à carga horária que a  
24     aluna bolsista poderia cumprir. Tinha lido o regulamento da pós-graduação da FEAGRI e de  
25     outros programas de outras unidades, a Portaria da CAPES e em nenhum deles encontrou a  
26     informação sobre a quantidade de horas que o aluno bolsista poderia exercer uma atividade  
27     complementar. Perguntou se caberia a cada programa especificar em seu próprio regulamento  
28     aquela limitação. Sobre o problema das invasões, afirmou que trouxe na reunião da CCPG do  
29     mês anterior uma manifestação de um docente sobre a publicidade da defesa de seu aluno.  
30     Ele queria que o acesso à defesa ficasse aberto, e foi negado e esclarecido que, devido ao  
31     problema de segurança, o acesso não seria aberto ao público em geral e o vídeo da defesa  
32     ficaria disponível por dois dias. Ficou um pouco preocupado quando a Profa. Rachel  
33     mencionou sobre a possibilidade de implementação de uma solução institucional. Se tirassem  
34     a responsabilidade do docente de criar o link, aquela decisão implicaria, salvo engano, que os

1 programas teriam que destinar um funcionário para acompanhar todas as defesas. Na  
2 FEAGRI, eles enfrentariam muitas dificuldades, pois o quadro funcional deles estava muito  
3 enxuto e, às vezes, poderiam não conseguir ter um funcionário para o acompanhamento  
4 daquela atividade. Com relação ao PED, no dia anterior tinham feito uma reunião da comissão  
5 PED, e ao avaliar o projeto de sua unidade e revisar o edital, surgiu uma dúvida. Houve um  
6 caso de um docente que solicitou o cancelamento, a suspensão da bolsa PED de um aluno,  
7 porque ele não estava correspondendo adequadamente às atividades propostas. Perguntou se  
8 o cancelamento da bolsa daquele aluno poderia, de fato, prejudicar o programa com relação às  
9 cotas de bolsas. Ficou preocupado com a possibilidade de, por conta de um problema entre um  
10 docente e um aluno ou vice-versa, o programa ser prejudicado com uma redução de cota. A  
11 **Sra. Presidente**, disse que acreditava que um problema entre professor e aluno não levaria à  
12 redução da cota de PEDs da unidade, mas o Prof. Elias teria mais propriedade para responder  
13 àquela questão. Quanto à questão de segurança, quando mencionou sobre a possibilidade de  
14 uma solução institucional, imaginava que não seria necessária a designação de pessoas para  
15 ficarem tomando conta das defesas ou de algumas atividades. Não dominava o assunto e,  
16 portanto, poderia estar equivocada. Entretanto, acreditava que poderia haver, por exemplo, um  
17 programa da *Google* que a universidade assinasse e que conseguisse barrar invasões durante  
18 a realização de uma atividade. Era aquele tipo de encaminhamento que iria dar àquela questão  
19 ao procurar o CCUEC. Em sua opinião, não deveria ser necessário ter pessoas cuidando da  
20 atividade. Quem cuidava do evento era o pesquisador, mas ele teria de ter a liberdade de abrir  
21 uma banca, de fazer um seminário, de constituir uma sala de reunião virtual e ter a garantia de  
22 que não iria acontecer nada de errado. A sala virtual era que teria de dar aquela segurança e  
23 não uma pessoa. Confessou que não dominava o assunto, mas de forma alguma estava  
24 pensando em uma solução institucional baseada em pessoas, mas sim em uma solução  
25 cibernética ou algo parecido. Sobre a observação feita sobre o limite da carga horária para  
26 atividades complementares de alunos bolsistas, considerava que valeria a pena que houvesse,  
27 mesmo que fosse um pequeno esclarecimento nas regulamentações internas para ficar claro  
28 quanto que o aluno poderia se dedicar a uma atividade realizada fora da pós-graduação. O  
29 aluno não poderia ser autorizado a desenvolver uma atividade paralela em tempo integral. Em  
30 sua opinião, era responsabilidade do orientador ter ciência e acompanhar o desenvolvimento  
31 daquela atividade pelo aluno, mas considerava que era bom que houvesse uma normativa  
32 sobre a delimitação da carga horária para a realização daquele tipo de atividade. Em seguida,  
33 passou a palavra para o Prof. Elias para que ele respondesse ao questionamento do Prof.  
34 Ariovaldo sobre o PED. O **Prof. Elias Basile Tambourgi** afirmou que o Prof. Ariovaldo não

1       precisaria se preocupar. Informou que já tinham feito as contas e a planilha com a distribuição  
2       das cotas do PED apenas não tinha sido divulgada, porque o sistema estava barrado devido à  
3       existência de um relatório de um aluno que tinha sido rejeitado e ele tinha que entrar com  
4       recurso daquela decisão. Na semana seguinte, possivelmente, a planilha seria disponibilizada.  
5       Quanto à questão do acúmulo de bolsas, disse que, quando era coordenador de programa,  
6       tinha enfrentado um problema semelhante referente às bolsas CAPES e à bolsa Santander. O  
7       banco Santander disponibilizava uma verba uma única vez, para que o aluno fosse para o  
8       exterior desenvolver uma atividade específica e voltasse depois do seu término. Na época,  
9       perguntou à CAPES se o aluno bolsista poderia receber aquele auxílio. Como o Prof. Sávio  
10      havia comentado, a resposta dependia do funcionário que atendesse a demanda. Inicialmente,  
11      ele tinha recebido duas respostas. Uma de um funcionário dizendo que seria possível e outra  
12      de outro funcionário dizendo que não. Por fim, veio outro funcionário que informou que a  
13      negativa referia-se a alunos bolsistas da Demanda Social. Para alunos de programas PROEX  
14      seria possível, pois aqueles programas recebiam um recurso e parte daquela verba podia ser  
15      transformada em bolsa. Assim sendo, considerava importante que fosse feita uma consulta à  
16      CAPES, porque, aparentemente, as regras da Demanda Social eram um pouco diferentes das  
17      dos programas PROEX. A **Srta. Amanda Rios Ferreira** pediu a palavra e disse que  
18      novamente estavam tendo um problema que estava sendo gerado por divergência de  
19      interpretações. Enquanto não tivessem uma solução definitiva para aqueles casos, seria  
20      necessário tentar proteger o aluno e não permitir que ele fosse prejudicado. Também havia  
21      alunos que estavam questionando se poderiam acumular a bolsa PED com as bolsas da  
22      CAPES, quer fossem da Demanda Social ou PROEX. Como tinha sido anteriormente  
23      mencionado, Campinas era uma cidade extremamente cara. Alguns alunos se candidatavam à  
24      bolsa PED para poderem complementar suas rendas. Assim sendo, considerava  
25      extremamente importante que houvesse uma comunicação com a CAPES e também tivessem  
26      um olhar cuidadoso para a situação dos alunos. Caso a CAPES confirmasse a informação de  
27      que não seria permitido o acúmulo de suas bolsas com o auxílio do SAE, perguntou como  
28      poderia ser tratada aquela situação e qual caminho a UNICAMP tomaria para tentar manter  
29      aqueles alunos. O **Prof. Sávio Machado Cavalcante** comentou que, salvo engano, apesar de  
30      ser chamada de bolsa, o PED era um auxílio. Pegando a terminologia da Amanda, disse que  
31      segundo disposto na Portaria da CAPES, era vedada a acumulação de bolsas provenientes de  
32      agências públicas de fomento. Em seu entendimento a UNICAMP, o SAE, a ANP e o  
33      Santander, por exemplo, não eram agências públicas de fomento. Assim sendo, não  
34      configuraria acúmulo de bolsas. Esclareceu que, apesar desse entendimento pessoal, ficava

1 com medo, porque se tratava de uma situação que posteriormente poderia gerar problemas.  
2 Lembrava-se do caso mencionado pelo Prof. Elias. Na época, ficaram muito inseguros com as  
3 respostas que tinham recebido da CAPES. Na semana anterior, tinha feito uma consulta à  
4 CAPES sobre a possibilidade de utilizarem recursos PROEX para aquisição de uma licença  
5 TeamViewer, para acesso remoto. A resposta recebida foi de que era permitido. Pediu que a  
6 sua secretária guardasse aquele documento a sete chaves, pois se posteriormente tivessem  
7 um entendimento diferente, eles teriam aquele respaldo. Em sua opinião havia muitas questões  
8 com a CAPES que precisavam ser esclarecidas. A **Sra. Cristina Ferreira de Souza** pediu  
9 palavra para esclarecer que o PED era um estágio obrigatório para bolsistas CAPES e na  
10 Portaria daquela Agência estava determinado que ele poderia ou não ser remunerado. A **Srta.**  
11 **Amanda Rios Ferreira** informou que havia alguns institutos que determinavam que somente  
12 poderiam receber bolsa PED alunos que não fossem bolsistas da CAPES e aquele fato estaria  
13 contribuindo para gerar dúvidas. A **Sra. Presidente** disse que a intenção daqueles institutos  
14 poderia ser melhor distribuir as verbas para os alunos. Tratava-se de uma decisão interna e  
15 não de uma interpretação diferenciada da normativa. O **Prof. Aurélio Ribeiro Leite de**  
16 **Oliveira** disse que já tinha sido Coordenador na época em que a CAPES e o CNPq permitiram  
17 o acúmulo de rendimentos. Desde aquela época, baseado em documentos oficiais da CAPES,  
18 estava pacificado no IMECC que era permitido o acúmulo para o aluno conseguisse um novo  
19 rendimento após ele ter se tornado bolsista. Ele não poderia ser indicado para receber a bolsa  
20 se ele antes de se tornar aluno já recebia um rendimento. Entretanto, geralmente, eles  
21 impediam que o acúmulo acontecesse, porque tinham lista de espera para bolsas. Se alguém  
22 conseguia um emprego, eles passavam a bolsa para outro aluno que estava sem. A única  
23 exceção que eles faziam era relacionada às bolsas PICME, porque ela era do aluno e não do  
24 programa. Se ela fosse retirada não poderia ser indicado outro aluno para recebê-la. Aquele  
25 era o procedimento por eles adotado. Se ficassem consultando a CAPES até receberem a  
26 resposta que queriam, cada caso poderia ter um tratamento diferenciado e não era aquela a  
27 intenção. Sobre a extensão dos prazos, de fato, eram doze mais três meses. O texto da  
28 Deliberação acabou ficando confuso, mas a intenção da CCPG foi de que dos doze meses  
29 fossem descontados apenas os prazos que tinham sido concedidos a alguns alunos de forma  
30 individual. Entretanto, considerava que aquela questão já estava esclarecida. Em seguida,  
31 disse que passaria para os pedidos. Afirmou que tinha se tornado novamente coordenador da  
32 CPG do IMECC, pois ao se tornar o Coordenador do programa de pós-graduação em  
33 Matemática Aplicada passou a ser candidato natural à coordenação geral. Em atendimento à  
34 exigência da UNICAMP, o coordenador geral deveria ser um dos coordenadores dos

1 programas da unidade. Assim sendo, solicitou que fosse verificada a possibilidade de que  
2 voltassem à situação anterior onde não havia aquela exigência. Caso alguma unidade quisesse  
3 acumular as funções de coordenador de programa e coordenador geral não via problema, mas,  
4 no IMECC aquela situação estava gerando um grande acúmulo de trabalho. Ele já tinha  
5 exercido as duas funções, mas mesmo assim, estava sobrecarregado. Imaginava que unidades  
6 que tivessem mais programas também estivessem enfrentando o mesmo problema. Outro  
7 pedido que gostaria de fazer era referente ao pagamento de gratificação aos coordenadores  
8 dos programas de mestrado profissionais. Atualmente, os coordenadores dos mestrados  
9 profissionais não recebiam gratificação. Em sua opinião, a universidade estava tratando de  
10 forma diferente aqueles coordenadores que exerciam as mesmas funções dos coordenadores  
11 de programas acadêmicos. Não sabia dizer quantos mestrados profissionais existiam na  
12 universidade, mas acreditava que a universidade não gastaria mais de R\$ 10 mil reais por mês  
13 se autorizasse aquele pagamento. Pediu para que fosse verificada a possibilidade de reverter  
14 aquela política adotada pela UNICAMP para que os mestrados profissionais passassem a ser  
15 tratados da mesma forma que eram tratados os programas acadêmicos. A **Sra. Presidente**  
16 afirmou que o Prof. Aurélio tinha falado sobre dois assuntos muito importantes. O referente ao  
17 acúmulo de funções de Coordenador Geral e de Programa, de fato, aquela situação era muito  
18 penosa para algumas unidades. Conhecia de perto o problema enfrentado pelo IFCH que  
19 possuía dez programas de pós-graduação. A FCM e o IB também tinham muitos programas. O  
20 coordenador geral, além de cuidar de toda gestão dos programas de pós-graduação de sua  
21 unidade, que significava administrar recursos, resolver uma série de questões administrativas,  
22 que não eram poucas, sobretudo nas unidades com maior número de programas, tinha que dar  
23 conta de fazer o relatório Sucupira do seu programa. A responsabilidade era muito grande. Em  
24 sua opinião, a decisão de que o coordenador geral deveria ser um dos coordenadores dos  
25 programas da unidade e acumular as duas funções deveria ser revertida. Considerava que a  
26 constituição anterior da organização institucional funcionava melhor. Não sabia se aquela  
27 decisão poderia ser revertida, mas, em sua opinião, caberia uma consulta à Administração  
28 Central da Universidade. Quanto ao outro questionamento do Prof. Aurélio, informou que já  
29 tinha encaminhado ao Reitor um pedido para que ele revisse a situação dos coordenadores  
30 dos programas de mestrado profissionais. Lembrava-se de que há quatro anos um pedido  
31 semelhante tinha sido encaminhado, mas aquela situação ainda permanecia sem solução.  
32 Havia mestrados profissionais muito antigos na UNICAMP. O da FOP, salvo engano, seria o  
33 mais antigo e tinha décadas de funcionamento. O IMECC também tinha programas  
34 profissionais há anos. A FCM também era uma unidade que possuía muitos programas

1 profissionais. Considerava que aquela demanda era muito legítima. Reafirmou que já tinha  
2 falado com o Reitor sobre ela e ele tinha ficado de estudá-la e ver como aquela questão  
3 poderia ser encaminhada. Não fazia sentido, por analogia, que os coordenadores dos  
4 programas de mestrados profissionais não recebessem uma gratificação como os  
5 coordenadores de programas acadêmicos recebiam. A **Profa. Cláudia Viana Maurer Morelli**  
6 pediu a palavra para fazer um aparte para contextualizar a questão colocada pelo Prof. Aurélio  
7 sobre o acúmulo das atividades de Coordenador Geral e de Programa. Aquela já tinha sido  
8 uma demanda anteriormente encabeçada por ela, pelo Prof. Michel do IFCH e pela Profa.  
9 Karina da FOP. O IB não quis, naquele momento, participar daquele grupo. As três unidades  
10 tinham se unido e ido conversar com a PRDU para tentar reverter a decisão da Administração,  
11 que estava muito relacionada com a nova certificação da instituição. Na época, não obtiveram  
12 êxito. Considerava que para voltar à situação anterior, seria necessário rediscutir a certificação  
13 institucional. Enfatizou que os coordenadores gerais não assinavam apenas documentos,  
14 também pensavam na pós-graduação. E tinha sido aquela colocação que eles tinham levado  
15 ao Prof. Chico, na PRDU. Inclusive, a Profa. Nancy tinha levado o Prof. Chico para participar  
16 de uma reunião da CCPG para que ele prestasse esclarecimentos, pois a decisão do acúmulo  
17 de funções tinha passado pelo CONSU sem que a CCPG tivesse sido consultada. Assim  
18 sendo, os mais interessados não participaram daquela discussão. Foi colocado ao Prof. Chico  
19 que aquele procedimento tinha sido um desagravo à pós-graduação institucional.  
20 Recentemente ela teve que adicionalmente assumir a coordenação de um programa, que,  
21 aliás, era o maior e mais antigo programa da FCM. Afirmou que iria tentar dar conta das duas  
22 atividades, mas sabia que aquela decisão iria impactar, e já estava impactando, na sua  
23 pesquisa. Considerava que deveria ser mostrado para a universidade que os coordenadores  
24 gerais não cumpriam apenas um papel burocrático. Eles tinham a obrigação de pensar na pós-  
25 graduação, e aquela atividade demandava tempo. Quando estava como coordenadora geral,  
26 não fazia relatório da Sucupira, mas acompanhava os relatórios de todos os demais programas  
27 da FCM. Além dos quinze programas de pós-graduação, estavam pensando em mais dois  
28 programas importantes para a área, além dos cursos *lato sensu*, que também ficavam sob a  
29 responsabilidade do coordenador da CPG, e as residências. Reafirmou que na época ela, a  
30 Profa. Karina e o Prof. Michel tinham feito de tudo para tentar reverter a situação, mas não  
31 conseguiram. Acreditava que a única maneira para tentar que aquela decisão fosse revista  
32 seria com a rediscussão da certificação, porque sua alteração traria uma implicação financeira.  
33 Tinha sido pela questão financeira que a certificação foi feita. Considerava que a situação  
34 como estava desvaloriza um pouco o papel do coordenador geral, porque ele tinha que pensar

1 na pós-graduação, e com o acúmulo de funções a sua atenção poderia ser prejudicada. Os  
2 coordenadores que eram membros antigos da CCPG deveriam lembrar-se daquela discussão,  
3 que na época não tinha sido muito agradável. A **Sra. Presidente** agradeceu à Profa. Cláudia  
4 pelos esclarecimentos e disse que eles eram importantes para ela ter uma noção de como  
5 aquela discussão tinha acontecido. Em sua opinião, considerava que era um desprestígio para  
6 o sistema de pós-graduação da UNICAMP fazer com que os principais postos que  
7 coordenavam a política institucional, que eram ocupados pelos coordenadores das pós-  
8 graduações das unidades, junto com a CCPG, fossem passíveis de acumular aquela atividade  
9 com o trabalho do coordenador de programa que tinha outra função, que também era  
10 importantíssima, mas que tinha outra embocadura. Os coordenadores de programas não  
11 estariam pensando exatamente na elaboração de regimentos, ou da política, ou do cuidado do  
12 financiamento ou dos recursos financeiros da pós-graduação de toda a unidade. Reafirmou que  
13 considerava que foi um desprestígio ao sistema que aquela decisão tivesse sido efetivada. Não  
14 sabia se haveria possibilidade dela ser revertida, sem que houvesse a revisão da certificação.  
15 A UNICAMP iria passar os seus próximos cinquenta anos fazendo revisões na sua  
16 organização. Ela passou os anteriores, fez recentemente e estaria sempre fazendo revisões na  
17 sua organização interna. Seria preciso encontrar a forma certa de tratar aquela demanda.  
18 Aquelas manifestações fortaleciam a demanda que seria feita à Administração, em especial à  
19 PRDU, sobre a necessidade da revisão da certificação. Eles teriam de rever e se possível  
20 reverter àquela situação. O **Prof. Marcelo El Khouri Buzato** pediu a palavra e disse que tinha  
21 uma questão que não estava dentre as que já tinham sido discutidas. Disse que um dos  
22 programas do IEL, o de Linguística, possuía diversos docentes aposentados que foram  
23 agregados ao programa como professores permanentes. A CAPES os denominava como  
24 colaboradores permanentes ou permanentes aposentados. O fato era que os docentes  
25 aposentados daquele instituto estavam tendo suas propostas de orientação de pós-doutorado  
26 negadas pelo novo sistema. A alegação era de que existia na norma a disposição que  
27 professores colaboradores ou professores que não eram da universidade não poderiam ser  
28 orientadores de pós-doutorandos. A questão era que aqueles docentes eram aposentados da  
29 universidade, e o credenciamento deles como professores permanentes foi aprovado pela  
30 Congregação. A Profa. Isabella estava tendo problemas com aquela situação, porque,  
31 inclusive, alguns pós-docs tinham em seus programas de trabalho atribuições na graduação  
32 da Linguística. Estavam tentando resolver aquele problema junto à DGRH, mas considerou que  
33 seria conveniente compartilhar aquela situação, pois ela poderia estar sendo enfrentada por  
34 outros programas. A **Sra. Presidente** disse que, por coincidência, no dia anterior tinha



1 conversado com a PG, porque não se tratava de um caso isolado. Em sua opinião, não fazia  
2 sentido que docentes aposentados da Unicamp, agregados como colaboradores permanentes,  
3 não pudessem supervisionar um pós-doc. Não fazia o menor sentido acadêmico. Novamente,  
4 era uma situação gerada por enunciados de regulamentações que promoviam interpretações  
5 dúbias. A PRPG já estava dando encaminhamento àquela questão e tirando as dúvidas com a  
6 própria DGRH, que administrava o sistema daquele programa. Esperava que a PG indicasse  
7 um formato claro sobre as possibilidades de o colaborador aposentado na UNICAMP poder  
8 atuar como supervisor de pós-docs. O **Prof. Marcelo El Khouri Buzato** retomou a palavra e  
9 disse que como era de sua área, sentia-se na obrigação de comentar. Considerava que  
10 estavam perdendo um tempo razoável discutindo três ou quatro problemas que estavam  
11 diretamente ligados ao fato de que as pessoas escreviam documentos para seus enunciados e  
12 não testavam previamente as suas recepções. Em sua opinião, eles deveriam ser submetidos  
13 à comunidade antes de serem publicados. Mas sabia que a lei não era cibernética. O mesmo  
14 acontecia com os sistemas de informática da Unicamp. Pequenos grupos de autores tinham  
15 uma compreensão e não se davam ao trabalho, ou não tinham tempo, de fazer um trabalho de  
16 interface com o usuário. Antes de publicar uma normativa deveria ser perguntado, por exemplo,  
17 para dez coordenadores como eles a estavam entendendo, porque depois teriam de ficar  
18 amarrando uma caixa preta que já estava fechada. Afirmou que aquele era uma espécie de  
19 desabafo. A **Sra. Presidente** afirmou que o desabafo dele estava aceito e seria registrado. A  
20 **Sra. Bárbara Maria Longo Lahr Gonçalves** pediu licença para voltar à questão levantada  
21 pelo Prof. Ariovaldo sobre o PED. Esclareceu que a unidade somente poderia incorrer na perda  
22 de cota se ela possuísse alunos que tiveram seus relatórios finais aprovados com ressalva ou  
23 reprovados e deixasse de entrar com recurso. Quanto à possibilidade de acúmulo de bolsa,  
24 conforme previsto na Resolução GR 071/2020, informou que era permitido ao aluno PED o  
25 acúmulo de bolsas ou outro auxílio financeiro, desde que, nas horas das suas atividades como  
26 PED, ele estivesse liberado para aquela função. O **Prof. Ariovaldo José da Silva** afirmou que  
27 tinha entendido a explicação dada pela Sra. Bárbara. Entretanto, afirmou que a sua  
28 preocupação era devido ao fato de que na reunião de sua unidade tinha sido questionada a  
29 possibilidade de perda da cota no caso de um aluno ser desligado do PED a pedido do  
30 professor. O aluno e o professor iriam fazer o relatório. O entendimento que eles tinham era de  
31 que aquele relatório seria reprovado e a dúvida era se aquele fato implicaria na perda da cota.  
32 A **Sra. Bárbara Maria Longo Lahr Gonçalves** esclareceu que, ainda que o aluno fosse  
33 desligado e o relatório fosse reprovado, para cumprir o disposto na Resolução GR 071/2020, a  
34 unidade era obrigada a entrar com recurso. Reafirmou que a unidade somente perderia a cota

1 se ela deixasse de entrar com recurso. Mesmo que o recurso também fosse reprovado, não  
2 haveria problema. Enfatizou que, para não perder a cota, a unidade não poderia deixar de  
3 entrar com recurso quando ela tivesse alunos com relatórios aprovados com ressalva ou  
4 reprovados. A **Sra. Presidente** perguntou ao Prof. Ariovaldo se restava alguma dúvida e ele  
5 respondeu que tudo estava esclarecido. O **Prof. Elias Basile Tambourgi** pediu a palavra para  
6 lembrar novamente aos coordenadores que ainda não tivessem mandado o template para a  
7 confecção do parecer para o relatório da Sucupira que o fizessem e antes de encaminhá-lo  
8 verificassem se o documento não tinha mais de 4000 caracteres. Caso tivessem, pediu que  
9 eles o reformulassem. Ele, a Profa. Rachel e a Profa. Altair iriam começar a pensar nas datas  
10 das homologações dos mais de oitenta programas de pós-graduação da UNICAMP. A **Sra.**  
11 **Presidente** perguntou se alguém mais gostaria de se manifestar. Não havendo mais  
12 manifestações, disse que sairia daquela reunião com uma lista de tarefas bastante densas.  
13 Um pouco mais complicadas por serem de caráter institucional e outras que seriam  
14 tratadas mais rapidamente por se tratarem de enunciados de regulamentações. Esperava  
15 poder dar um retorno para todos o mais brevemente possível. O **Sr. Fernandy Ewerardy de**  
16 **Souza** pediu a palavra para informar que, recentemente, tinha sido designado Diretor  
17 Acadêmico da universidade e o Sr. Paulo Fávero era o novo Coordenador Adjunto. Afirmou que  
18 a DAC continuava de portas abertas para colaborar com todos. A **Sra. Presidente**  
19 parabenizou-os e, não havendo mais assuntos a tratar, deu por encerrada a reunião.

NOTA: A presente Ata foi aprovada na **385ª**  
**Reunião Ordinária da CCPG**, realizada em 07 de  
julho de 2021.